

PUBLICADO NO DOE DE 20.12.2022

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 191-2022

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15.12.2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 22/12/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 19/06/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Pesquisa e à Docência (RDIDP), claro/cargo nº 130273, com o salário de R\$ 19.855,85 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na área de conhecimento “Engenharia Naval e Oceânica”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Fundamentos voltados à Engenharia Naval e Oceânica:

- Ambiente oceânico e elementos de oceanografia física;
- Dinâmica clássica;
- Processamento digital de sinais;
- Dinâmica de sistemas e teoria de controle;
- Mecânica de estruturas e integridade;
- Mecânica dos fluidos;
- Termodinâmica e transferência de calor;
- Confiabilidade de sistemas e análise de risco;
- Métodos numéricos aplicados aos meios contínuos;
- Métodos de otimização;
- Métodos da matemática aplicada;
- Métodos estatísticos;
- Ciências de dados.

Sistemas de Transporte Marítimo:

- Projeto do navio e de embarcações;
- Hidrodinâmica do navio;
- Manobrabilidade e controle de movimentos do navio;
- Projeto estrutural do navio;
- Sistemas de propulsão;
- Transportes marítimo e fluvial;
- Operações portuárias e logísticas;
- Operações de apoio à exploração e produção de petróleo e gás natural.
- Segurança de operações.

Tecnologia Offshore e Sistemas de Engenharia Oceânica:

- Projeto de plataformas offshore;
- Hidrodinâmica de plataformas e sistemas oceânicos;
- Projeto estrutural de plataformas oceânicas;
- Dinâmica de sistemas oceânicos flutuantes;
- Risers, umbilicais e tubulações marítimas;
- Infraestrutura submarina;
- Desenvolvimento de materiais para aplicações oceânicas;
- Plantas de processamento offshore;
- Segurança de operações.

Energias Renováveis e Exploração Sustentável do Oceano:

- Sistemas de geração de energia do oceano;

- Eficiência energética e sustentabilidade em operações marítimas e offshore;
- CCUS – captura, uso e armazenamento de carbono.
- Economia circular e preservação do oceano;
- Segurança marítima e poluição.

Transformação Digital Aplicada à Engenharia Naval e Oceânica

- Operações remotas e autônomas em engenharia naval e oceânica;
- Ciências de dados aplicadas à engenharia naval e oceânica;
- Gêmeos digitais de sistemas marítimos e offshore;
- Interação digital homem-máquina aplicada à engenharia naval e oceânica;
- Indústria 4.0 em transportes marítimos e em produção offshore.

O programa é baseado nas seguintes disciplinas:

Graduação

PNV3210 – Introdução à Engenharia Naval e Oceânica

PNV3212 – Mecânica dos Sólidos I

PNV3314 – Dinâmica de Sistemas I

PNV3315 – Hidrostática e Estabilidade

PNV3222 – Mecânica dos Sólidos II

PNV3321 – Métodos de Otimização Aplicados a Sistemas de Engenharia

PNV3322 – Mecânica de Estruturas Navais e Oceânicas I

PNV3323 – Hidrodinâmica I

PNV3324 – Fundamentos de Controle em Engenharia

PNV3411 – Transportes Marítimo e Fluvial

PNV3412 – Mecânica de Estruturas Navais e Oceânicas II

PNV3413 – Hidrodinâmica II

PNV3414 – Dinâmica de Sistemas II

PNV3415 – Projeto de Navios

PNV3416 – Instalações Propulsoras

PNV3425 – Projeto de Sistemas Oceânicos

PNV3511 – Operações de Apoio à Exploração e Produção de Petróleo

PNV3512 – Planejamento e Operações de Sistemas Logísticos

PNV3513 – Planejamento e Operações de Sistemas Portuários

PNV3521 – Tecnologia de Veículos Marítimos

PNV3517 – Sistemas de Apoio à Exploração e Produção do Petróleo no Mar

PNV3631 – Princípios de Fadiga e Fratura de Estruturas Navais e Oceânicas

PNV3641 – Métodos Experimentais para Validação de Sistemas Oceânicos

PNV3643 – Materiais e Processos de Fabricação em Construção Naval

PNV3645 – Aspectos Políticos, Ambientais, Legais e Práticos do Uso do Mar

PNV3646 – Introdução à Confiabilidade de Sistemas e Análise de Risco

Pós-graduação

PNV5015 – Simulação de Sistemas Complexos

PNV5017 – Confiabilidade de Sistemas

PNV5018 – Simulação de Sistemas Complexos II

PNV5008 – Tópicos Avançados em Mecânica da Fratura e Aplicações à integridade Estrutural de Componentes de Engenharia

PNV5020 – Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos

PNV5021 – Tópicos Especiais em Análise de Confiabilidade e Risco

PNV5024 – Ciência de Dados Aplicada à Análise Espacial dos Recursos Naturais Continentais e Oceânicos

PNV5040 – Dinâmica dos Fluidos Computacional

PNV5201 – Comportamento no Mar de Sistemas Oceânicos: Efeitos Hidrodinâmicos de 1ª Ordem

PNV5202 – Efeitos Hidrodinâmicos de Baixa Frequência Induzidos por Ondas em Sistemas Oceânicos

PNV5203 – Interação Fluido Estrutura I: Fenomenologia e Modelagem

PNV5204 – Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica I

PNV5205 – Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica II

PNV5764 – Modelagem de Sistemas Logísticos

PNV5767 – Introdução à Navegação Interior

PNV5813 – Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia Naval e Oceânica

PNV5856 – Metodologia de Controle no Espaço de Estados

PNV6000 – Risers e Tubulações Marítimas

PNV6002 – Energias Renováveis do Oceano

PNV6004 – Monitoramento do Oceano e Uso do Satélite

PNV6005 – Indústria de Construção Naval 4.0

PNV6009 – Economia do Recurso Natural Marinho

PME5004 – Complementos de Matemática I

PME5009 – Introdução à Teoria de Estimação

PME5010 – Mecânica Analítica

PME5011 – Introdução à Mecânica dos Meios Contínuos

PME5014 – Termodinâmica Avançada I

PME5205 – Controle Ótimo de Sistemas Dinâmicos

PME5224 – Processamento de Sinais Aplicado à Engenharia Mecânica

PME5232 – Dinâmica dos Flúidos e Fenômenos de Transporte

PME5234 – Acústica Submarina

PME5237 – Fundamentos de Energias Renováveis

PME5414 – Mecânica de Cabos e Tubos (Risers) para Aplicação Offshore

PMR5014 – Controle Não Linear Aplicado a Sistemas Mecânicos e Mecatrônicos

PMR5215 – Otimização Aplicada ao Projeto de Sistemas Mecânicos

PMR5249 - Fundamentos da Mecânica da Fratura e Aplicações à Integridade Estrutural dos Componentes de Engenharia

PMR5252 – Introdução a Sistemas de Navegação

PEF5762 – Método dos Elementos Finitos

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 01;

II – prova pública oral de erudição - peso 01;

III – prova pública de arguição - peso 01;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o Artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

5. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
7. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
8. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
9. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

10. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
11. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
12. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
13. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
14. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
15. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
16. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.
17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, podendo ser solicitadas pelo e-mail pgmz@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO
 EDITAL EP/CONCURSOS 166-2022
 No Edital EP/Concursos 166-2022, de abertura de inscrição ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de livre docente, junto aos diversos Departamentos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 11.11.2022 e retificado em 02.12.2022, onde se lê:
 "O Diretor da Escola Politécnica [...], nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, [...]"
 Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA:
 [...] 10. Compatibilidade Eletromagnética.
 [...] Departamento de Engenharia Mecânica - PME:
 [...] 9. Biomecânica"
 Leia-se:
 "O Diretor da Escola Politécnica [...], nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, [...]"
 [...] Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA:
 [...] 10. Compatibilidade Eletromagnética.
 11. Integração de Geração Eólica e Fotovoltaica em Sistemas Elétricos de Potência.
 [...] Departamento de Engenharia Mecânica - PME:
 [...] 9. Biomecânica.
 10. Energias renováveis."
EDITAL EP/CONCURSOS Nº 191-2022
CONCURSO PROFESSOR TITULAR
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15.12.2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 22/12/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 19/06/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Pesquisa e à Docência (RDIDP), claro/cargo nº 130273, com o salário de R\$ 19.855,85 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na área de conhecimento "Engenharia Naval e Oceânica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
Fundamentos voltados à Engenharia Naval e Oceânica;
 Ambiente oceânico e elementos de oceanografia física;
 Dinâmica clássica;
 Processamento digital de sinais;
 Dinâmica de sistemas e teoria de controle;
 Mecânica de estruturas e integridade;
 Mecânica dos fluidos;
 Termodinâmica e transferência de calor;
 Confiabilidade de sistemas e análise de risco;
 Métodos numéricos aplicados aos meios contínuos;
 Métodos de otimização;
 Métodos da matemática aplicada;
 Métodos estatísticos;
 Ciências de dados.
Sistemas de Transporte Marítimo:
 Projeto do navio e de embarcações;
 Hidrodinâmica do navio;
 Manobrabilidade e controle de movimentos do navio;
 Projeto estrutural do navio;
 Sistemas de propulsão;
 Transportes marítimo e fluvial;
 Operações portuárias e logísticas;
 Operações de apoio à exploração e produção de petróleo e gás natural.
Segurança de operações.
Tecnologia Offshore e Sistemas de Engenharia Oceânica:
 Projeto de plataformas offshore;
 Hidrodinâmica de plataformas e sistemas oceânicos;
 Projeto estrutural de plataformas oceânicas;
 Dinâmica de sistemas oceânicos flutuantes;
 Risers, umbilicais e tubulações marítimas;
 Infraestrutura submarina;
 Desenvolvimento de materiais para aplicações oceânicas;
 Plantas de processamento offshore;
 Segurança de operações.
Energias Renováveis e Exploração Sustentável do Oceano:
 Sistemas de geração de energia do oceano;
 Eficiência energética e sustentabilidade em operações marítimas e offshore;
 CCUS – captura, uso e armazenamento de carbono.
 Economia circular e preservação do oceano;
 Segurança marítima e poluição.
Transformação Digital Aplicada à Engenharia Naval e Oceânica
 Operações remotas e autônomas em engenharia naval e oceânica;
 Ciências de dados aplicadas à engenharia naval e oceânica;
 Gêmeos digitais de sistemas marítimos e offshore;
 Interação digital homem-máquina aplicada à engenharia naval e oceânica;
 Indústria 4.0 em transportes marítimos e em produção offshore.
 O programa é baseado nas seguintes disciplinas:
 Graduação
 PNV3210 – Introdução à Engenharia Naval e Oceânica
 PNV3212 – Mecânica dos Sólidos I
 PNV3314 – Dinâmica de Sistemas I
 PNV3315 – Hidrostática e Estabilidade
 PNV3222 – Mecânica dos Sólidos II
 PNV3321 – Métodos de Otimização Aplicados a Sistemas de Engenharia
 PNV3322 – Mecânica de Estruturas Navais e Oceânicas I
 PNV3323 – Hidrodinâmica I
 PNV3324 – Fundamentos de Controle em Engenharia
 PNV3411 – Transportes Marítimo e Fluvial

PNV3412 – Mecânica de Estruturas Navais e Oceânicas II
 PNV3413 – Hidrodinâmica II
 PNV3414 – Dinâmica de Sistemas II
 PNV3415 – Projeto de Navios
 PNV3416 – Instalações Propulsoras
 PNV3425 – Projeto de Sistemas Oceânicos
 PNV3511 – Operações de Apoio à Exploração e Produção de Petróleo
 PNV3512 – Planejamento e Operações de Sistemas Logísticos
 PNV3513 – Planejamento e Operações de Sistemas Portuários
 PNV3521 – Tecnologia de Veículos Marítimos
 PNV3517 – Sistemas de Apoio à Exploração e Produção do Petróleo no Mar
 PNV3631 – Princípios de Fadiga e Fratura de Estruturas Navais e Oceânicas
 PNV3641 – Métodos Experimentais para Validação de Sistemas Oceânicos
 PNV3643 – Materiais e Processos de Fabricação em Construção Naval
 PNV3645 – Aspectos Políticos, Ambientais, Legais e Práticos do Uso do Mar
 PNV3646 – Introdução à Confiabilidade de Sistemas e Análise de Risco
 Pós-graduação
 PNV5015 – Simulação de Sistemas Complexos
 PNV5017 – Confiabilidade de Sistemas
 PNV5018 – Simulação de Sistemas Complexos II
 PNV5008 – Tópicos Avançados em Mecânica da Fratura e Aplicações à Integridade Estrutural de Componentes de Engenharia
 PNV5020 – Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos
 PNV5021 – Tópicos Especiais em Análise de Confiabilidade e Risco
 PNV5024 – Ciência de Dados Aplicada à Análise Espacial dos Recursos Naturais Continentais e Oceânicos
 PNV5040 – Dinâmica dos Fluidos Computacional
 PNV5201 – Comportamento no Mar de Sistemas Oceânicos: Efeitos Hidrodinâmicos de 1ª Ordem
 PNV5202 – Efeitos Hidrodinâmicos de Baixa Frequência Induzidos por Ondas em Sistemas Oceânicos
 PNV5203 – Interação Fluido Estrutura I: Fenomenologia e Modelagem
 PNV5204 – Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica I
 PNV5205 – Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica II
 PNV5764 – Modelagem de Sistemas Logísticos
 PNV5767 – Introdução à Navegação Interior
 PNV5813 – Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia Naval e Oceânica
 PNV5856 – Metodologia de Controle no Espaço de Estados
 PNV6000 – Risers e Tubulações Marítimos
 PNV6002 – Energias Renováveis do Oceano
 PNV6004 – Monitoramento do Oceano e Uso do Satélite
 PNV6005 – Indústria de Construção Naval 4.0
 PNV6009 – Economia do Recurso Natural Marinho
 PME5004 – Complementos de Matemática I
 PME5009 – Introdução à Teoria de Estimação
 PME5010 – Mecânica Analítica
 PME5011 – Introdução à Mecânica dos Meios Contínuos
 PME5014 – Termodinâmica Avançada I
 PME5205 – Controle Ótimo de Sistemas Dinâmicos
 PME5224 – Processamento de Sinais Aplicado à Engenharia
Mecânica
 PME5232 – Dinâmica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte
 PME5234 – Acústica Submarina
 PME5237 – Fundamentos de Energias Renováveis
 PME5414 – Mecânica de Cabos e Tubos (Risers) para Aplicação Offshore
 PMR5014 – Controle Não Linear Aplicado a Sistemas Mecânicos e Mecatrônicos
 PMR5215 – Otimização Aplicada ao Projeto de Sistemas Mecânicos
 PMR5249 – Fundamentos da Mecânica da Fratura e Aplicações à Integridade Estrutural dos Componentes de Engenharia
 PMR5252 – Introdução a Sistemas de Navegação
 PEF5762 – Método dos Elementos Finitos
 O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
 1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
 III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 IV – título de eleitor;
 V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.
 § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
 § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 § 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
 § 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 § 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.
 § 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
 § 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo espe-

cífico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
 § 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
 2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
 Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.
 3. - As provas constarão de:
 I – julgamento dos títulos - peso 01;
 II – prova pública oral de erudição - peso 01;
 III – prova pública de arguição - peso 01;
 §1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
 § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
 I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II – atividade didática universitária;
 III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
 V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 VI – diplomas e outras dignidades universitárias.
 Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.
 A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o Artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.
 I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
 II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;
 III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;
 IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
 5. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
 6. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 7. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
 8. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 9. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
 10. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
 11. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
 12. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
 13. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
 14. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
 15. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
 16. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.
 17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.
COMUNICADO EP/CONCURSOS 192-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 086-2022
 O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada em 15.12.2022, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2022, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Sílvio Giuseppe Di Santo para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas, na especialidade "Sistemas de Potência".
 A comissão julgadora esteve assim constituída:
 Prof. Dr. Nelson Kagan (Titular – PEA/EPUSP) - Presidente
 Prof. Dr. José Aquiles Baesso Grimoni (Associado – PEA/EPUSP)
 Prof. Dr. José Carlos Melo Vieira Júnior (Associado – EESC/USP)
 Prof. Dr. Agnelo Marotta Cassula (Associado – UNESP/Guaratinguetá)
 Profa. Dra. Fernanda Caseño Trindade Ariole (Associada – UNICAMP)
COMUNICADO EP/CONCURSOS 193-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 086-2022
 O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada em 15.12.2022, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Bruno Augusto Angélico para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle, na especialidade "Controle e Automação".
 A comissão julgadora esteve assim constituída:
 Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira (Titular – PTC/EPUSP) - Presidente
 Prof. Dr. José Jaime da Cruz (Titular – PTC/EPUSP)
 Prof. Dr. Luiz Antonio Aguirre (Titular – UFMG)
 Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Góes (Titular – ITA)
 Profa. Dra. Vilma Alves de Oliveira (Titular – EESC)
COMUNICADO EP/CONCURSOS 194-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 086-2022
 O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1268ª sessão, ordi-

nária, realizada em 15.12.2022, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2022, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou a candidata Profa. Dra. Mariana Abrantes Giannotti para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Aquisição, Tratamento e Uso de Informações Espaciais – subárea: Geoprocessamento Aplicado à Engenharia".
 A comissão julgadora esteve assim constituída:
 Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci (Titular – PTR/EPUSP) - Presidente
 Prof. Dr. Orlando Strambi (Titular Sênior – PTR/EPUSP)
 Prof. Dr. Carlos Felipe Grangeiro Loureiro (Titular – UFC)
 Prof. Dr. Clodoveu Augusto Davis Junior (Associado – UFMG)
 Profa. Dra. Lígia Vizeu Barrozo (Associada – FFLCH/USP)
COMUNICADO 195-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 061-2022
RECURSO CONTRA A COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA DE CONCURSO
 A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, indeferiu o recurso interposto pelo candidato Thiago Bomjardim Porto em 05.10.2022 e reapresentado em 01.11.2022, com pedido de substituição e exclusão de membro (presidente) da comissão julgadora aprovada pela Congregação, em sessão de 18.08.2022, com publicação no DOE de 20.08.2022, para o concurso público de títulos e provas em uma fase para provimento de 01 (um) cargo/claro sob o nº 1235591, de Professor Doutor em RDIDP, referência MS-3, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 061-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 26.03.2022.
 Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da EPUSP
 Edital EP 196-2022
 Referente ao edital EP/Concursos 061-2022
 A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 10.11.2022, habilitou os candidatos Adrian Torrico Siacara, Juliana Keiko Tsugawa, Marcus Guadagnin Moravia e Thiago Bomjardim Porto e indicou o candidato Adrian Torrico Siacara para preencher o claro/cargo nº 1235591 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 061-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 26.03.2022.
 A comissão julgadora esteve assim constituída:
 Prof. Dr. José Orlando Avesani Neto (Doutor – PEF/EPUSP) – Presidente
 Prof. Dr. Maurício Abramento (Doutor – PEF/EPUSP)
 Prof. Dr. Rogério Esquivel (Doutor – EESC/USP)
 Profa. Dra. Cristina de Hollanda Cavalcanti Tsuha (Associada – EESC)
 Prof. Dr. Fernando Henrique Martins Portelinha (Doutor – UFSCar)
COMUNICADO 197-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 098-2022
APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA – CONCURSO PROFESSOR TITULAR
 A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, aprovou o pedido de inscrição do candidato José Rodolfo Scarati Martins ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 130427, junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade "Engenharia Hidráulica", conforme Edital EP/Concursos nº 098-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 04.06.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoerão a Comissão Julgadora:
 TITULARES
 Sílvio Ikuyo Nabeta – Professor Titular – PEA/EPUSP – Presidente
 Miguel Luiz Bucalém – Professor Titular – PEF/EPUSP
 Paulo Sérgio Franco Barbosa – Professor Titular – Unicamp
 Maria Assunção Ribeiro Franco – Professora Titular – FAU/USP
 Maria do Carmo Calijuri – Professora Titular – EESC/USP SUPLENTES
 Gilberto Francisco Marthá de Souza – Professor Titular – PMR/EPUSP
 Marcelo Martins Seckler – Professor Titular – PQ/EPUSP
 Roberto Guardani – Professor Titular – PQ/EPUSP
 Monica Ferreira do Amaral Porto – Professora Titular – Aposentada
 Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral – Professor Titular – UFPE
 Paulo Fernando Soares – Professor Titular – UEM
 Luiz Rafael Palmier – Professor Titular – UFMG
 Joel Avruch Goldenfum – Professor Titular – UFRGS
 José Roberto Guimarães – Professor Titular – Unicamp
 Maurício Luiz Sens – Professor Titular – UFSC
 José Roberto Cardoso – Professor Titular – PEA/EPUSP
 Lisete Celina Lange – Professora Titular – UFMG
COMUNICADO 198-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 099-2022
APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA – CONCURSO PROFESSOR TITULAR
 A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, aprovou o pedido de inscrição do candidato José Carlos Mierzwa ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 130710, junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade "Engenharia Ambiental", conforme Edital EP/Concursos nº 099-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 04.06.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoerão a Comissão Julgadora:
 TITULARES
 Reinaldo Giudici – Professor Titular – PQ/EPUSP – Presidente
 Monica Ferreira do Amaral Porto – Professora Titular – Aposentada
 Andrea Moura Bernardes – Professora Titular – UFRGS
 Marcelo Libânio – Professor Titular – UFMG
 Antônio Domingues Benetti – Professor Titular – UFRGS SUPLENTES
 Gilberto Francisco Marthá de Souza – Professor Titular – PMR/EPUSP
 Marcelo Martins Seckler – Professor Titular – PQ/EPUSP
 Roberto Guardani – Professor Titular – PQ/EPUSP
 José Roberto Cardoso – Professor Titular – PEA/EPUSP
 Maria do Carmo Calijuri – Professora Titular – EESC/USP
 Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral – Professor Titular – UFPE
 Paulo Fernando Soares – Professor Titular – UEM
 Luiz Rafael Palmier – Professor Titular – UFMG
 Joel Avruch Goldenfum – Professor Titular – UFRGS
 José Roberto Guimarães – Professor Titular – Unicamp
 Maurício Luiz Sens – Professor Titular – UFSC
 Lisete Celina Lange – Professor Titular – UFMG
COMUNICADO 199-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 108-2022
APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA – CONCURSO PROFESSOR DOUTOR
 A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos

